



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**INDICAÇÃO Nº 061/2019**

**Em, 05 de Abril de 2019.**

**Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. MARLI DE MEDEIROS DANTAS**  
**MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN**

O edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exm<sup>o</sup> Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal e ao Ilm<sup>o</sup> Sr. **Laércio Junior da Silva Lourenço** – Secretário Municipal de Obras e Transporte Público, com a seguinte solicitação:

**- Indico que o Poder Público Municipal viabilize a manutenção e restauração no Grupo Escolar Silvestre Dantas localizada no Sítio Recanto, município de Carnaúba dos Dantas/RN.**

### **JUSTIFICATIVA**

A referida indicação se dá pela necessidade da realização do serviço, uma vez que o espaço escolar é utilizado para os atendimentos médicos das comunidades rurais (Riacho Fundo, Recanto, Barra Salgada, Salitre, Nova Sorte, Boa Sorte, Picotes e entre outras). Em visita in loco, identificamos a necessidade da restauração da caixa d'água que dá o suporte aos banheiros, falta de limpeza no espaço físico, como também é de grande importância que seja realizado a pintura em toda estrutura.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito e Secretário Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões "**Vereador Wilson Luiz de Souza**", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 05 de Abril de 2019.

---

**FABIANO DE ARAÚJO MEDEIROS**  
Vereador Proponente